

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 203/2013.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-071/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-071/2013, de autoria do nobre Vereador Hilton de Aguiar, que denomina “Joaquim Geraldo de Oliveira”, a Rua “A”, nas Chácaras Beira Rio, neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, Joaquim Geraldo de Oliveira nasceu em 08 de junho de 1935 em “Capão Lagoa”, município de Divinópolis/MG, sendo filho de Geraldo Joaquim e Aurora de Jesus, exerceu a função de metalúrgico, comerciante até se aposentar.

Casou-se com Dona Conceição Cristovam da Fonseca e teve 08 filhos Luiz, Irene, Elder, Ernane, Valdir, Jair, Everton e Irani.

Joaquim foi uma pessoa envolvida em trabalhos comunitários, participante ativo na construção da Igreja São Vicente de Paulo, no bairro Interlagos, construiu também neste bairro mais de vinte casas, foi ministro extraordinário da Eucaristia por quatro anos e agraciado com a Medalha Candidés.

Joaquim faleceu no dia 13 de dezembro de 2011, vítima de falência múltiplos de órgãos e sistemas, choque séptico, pneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica deixando saudades em todos aqueles que o conheceu. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-071/2013.

Divinópolis, 10 de junho de 2013.

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário